



# DIÁRIO OFICIAL

## DO PODER LEGISLATIVO DE EXTREMA

Terça-feira, 15 de fevereiro de 2022

Ano III

Edição 541



### CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA

"A Serviço da Cidadania"



#### Portaria Nº 19/2022

De 14 de Fevereiro de 2022.

"Designa membros de Comissão que especifica".

Considerando a necessidade de proceder o inventário físico e financeiro do patrimônio da Câmara Municipal de Extrema;

O Presidente da Câmara Municipal de Extrema - MG, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º. Designar os membros da Comissão de Patrimônio Público constituída da seguinte forma:

- I - Antônio Matheus Jesus Campos;
- II - João Elias de Godói;
- III - Josiquely Marcia Silva Cardoso;
- IV - Marcelo Silvestre Moraes;
- V - Maurício de Freitas Gabriel

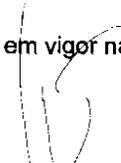
Art. 2º. A Comissão constituída ficará encarregada de proceder ao inventário físico e financeiro do patrimônio público localizado na Câmara Municipal de Extrema.

Art. 3º. A Comissão ficará encarregada de entregar os bens que integram o patrimônio público municipal utilizados pela Câmara Municipal, e que não estejam sendo utilizados;

Parágrafo único - Os bens serão arrolados em inventário, e serão entregues mediante recibo.

Art. 4º. Revoga-se a Portaria nº18/2022, de 10 de fevereiro de 2021.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
**Sidney Soares Carvalho**  
Presidente da Câmara

Avenida: Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.626 - Bairro Ponte Nova - Extrema/MG  
Telefones: (35) 3435-2623 (Câmara) / 3435-2052 (Casa do Cidadão)

CNPJ: 19.038.603/0001-00

[www.camaraextrema.mg.gov.br](http://www.camaraextrema.mg.gov.br)



## **PROCESSO LICITATÓRIO – Nº 23/2022 INEXIGIBILIDADE Nº 07/2022**

**Câmara Municipal de Extrema. Ratificação de Inexigibilidade. Processo Licitatório nº 23/2022. Inexigibilidade nº 07/2022. Objeto:** Contratação de duas inscrições específicas para participação no curso “Gestão e Fiscalização Legislativa dos Contratos”, promovido pelo Instituto Rui Barbosa Escola de Gestão Pública, de 08 a 11 de março de 2022, na cidade de Brasília, DF. Participantes: Karina Vieira Bonaldo e Lais Oliveira Costa. Valor unitário de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais). Ratifica-se em cumprimento ao Artigo 26 da Lei 8.666/93 para que produzam seus jurídicos e legais efeitos a contratação deste objeto por inexigibilidade. Essa contratação é conveniente à administração que adota, na íntegra, o parecer jurídico anexo nos autos. O processo encontra-se com vistas franqueadas aos interessados. **Assina:** Sidney Soares Carvalho, Presidente da Câmara Municipal de Extrema em 15 de fevereiro de 2022.

## **PROCESSO LICITATÓRIO – Nº 19/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2022**

**Câmara Municipal de Extrema. Aviso de Licitação na modalidade Pregão Presencial. Processo Licitatório nº 19/2022. Pregão Presencial nº 14/2022. Objeto:** Contratação exclusiva de Microempresa, EPP ou Equiparadas para prestação de serviços de licença de uso de software legislativo com suporte técnico, nos seguintes módulos: Módulo de tramitação de processo legislativo e administrativo com assinatura digital de documentos; Módulo de votação eletrônica e gestão das sessões plenárias; e Módulo Portal web. A realização do objeto abrange: serviços de implantação dos sistemas com migração de dados; 12 meses de licença de uso com suporte técnico; trinta horas estimadas de treinamento remoto sob demanda; vinte horas estimada de serviços de customização e desenvolvimento sob demanda. **Data:** 07 de março de 2022, às 10 horas. **Local:** Câmara Municipal de Extrema. **Obtenção do Edital na íntegra e todas as informações:** Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626. Ponte Nova. Extrema (MG). Telefone (35) 3435 2623. E-mail: licitacaoextrema@yahoo.com.br e também no site [www.camaraextrema.mg.gov.br](http://www.camaraextrema.mg.gov.br). **Assina:** Sidney Soares Carvalho, Presidente da Câmara Municipal de Extrema.

**RATIFICAÇÃO. PROCESSO 24/2022. INEXIGIBILIDADE 08/2022. RATIFICA-SE** em cumprimento ao Artigo 26 da Lei 8.666/93, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos a contratação de uma inscrição específica para participação no treinamento “A Nova Lei de Licitações - Lei 14.133/2021 - Formação de Agentes de Contratação” promovido pelo Instituto Brasil de Inteligência em Administração Pública Ltda, na modalidade “on line”. Participante: Benedito Cesar Silva, sendo conveniente à Administração que adota o parecer jurídico anexo nos autos, na íntegra. Assina: Sidney Soares Carvalho, presidente.



Avenida Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626  
Ponte Nova | Extrema (MG) – CEP: 37.640-000

[www.camaraextrema.mg.gov.br](http://www.camaraextrema.mg.gov.br)  
[comunicacao@camaraextrema.mg.gov.br](mailto:comunicacao@camaraextrema.mg.gov.br)  
(35) 3435-2623



**CÂMARA  
MUNICIPAL  
DE EXTREMA**